



**ED. Nº 843/2017 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

**ERRATA**

A PORTARIA Nº 323, DE 18 DE JULHO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 841 PÁG. 01, DO DIA 18 DE JULHO DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “A PARTIR DE 25 DE JULHO DE 2017” LEIA –SE “A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2017”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA Nº 323, DE 18 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação de carga horária e designação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 031/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar** a carga horária da servidora **Daniela Rodrigues de Souza Amorim**, portadora do CPF nº 919.216.781-00, mat. 542 e 1254, efetiva no cargo de professora de Anos Iniciais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Polo, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º **Designar** a servidora, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 40 horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Conforme o Art. 35 da Lei Complementar nº 31/2016 efetuar o pagamento mensal de Gratificação de 15% (quinze por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo nº 2077/2017**  
**Convite nº 004/2017**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, TELEFONIA E LÓGICA (CABEAMENTO ESTRUTURADO) E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SITUADO NA RUA EPAMINONDAS NOGUEIRA DE CAMARGO, QUADRA 31, LOTE 09, Nº 22, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **AMPLIAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37, com o valor global de R\$ 81.595,18 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Paraíso das Águas - MS, 21 de julho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 088/2017**  
**Processo nº 2009/2017**

**ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**.

Empresas Vencedoras:

**ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 11.928.775/0001-48, VENCEDORA DOS ITENS 02 e 08 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.748,40 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 12.772.384/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 01, 03, 04, 06, 07, 12 E 13 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.499,96 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

**JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 08.694.780/0002-00, VENCEDORA DOS ITENS 05, 09, 10, 11 E 14 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.837,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 21 de julho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 089/2017**  
**Processo nº 2090/2017**

O **ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, GRAVADOR DE VOZ, BATTERY GRIP E CARTÃO DE MEMÓRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**.

Empresas Vencedoras:

**ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 11.928.775/0001-48, VENCEDORA DOS ITENS 01 E 03 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.577,80 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 12.772.384/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 02, 04, E 05 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.173,00 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 21 de julho de 2017.

van da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 090/2017**  
**Processo nº 1946/2017**

**ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TIPO CAMINHÃO LEVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

Empresa Vencedora:

**CARGO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 04.075.690/0001-07, VENCEDORA DO ITEM 01 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 163.900,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 21 de julho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### RESOLUÇÃO CGFMIS Nº 11/2017

**Apresenta beneficiário do “Programa Aconchego do Meu Lar” no âmbito do Programa Municipal de Habitação Urbana de Casas Pulverizadas de Paraíso das Águas.**

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais/FMIS de Paraíso das Águas, em sua décima segunda reunião ordinária, Ata nº 12, ocorrida no dia 20 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Ordinária nº 08 de 15 de janeiro de 2013 e Lei Ordinária nº 086 de 15 de abril de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a seleção do beneficiário Sr. Jose Teixeira dos Santos, conforme parecer social;

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas, 20 de julho de 2017.

FABIANA DOS SANTOS PINHO PEREIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.

#### RESOLUÇÃO CGFMIS Nº 12/2017

**Aprova a execução de duas unidades habitacionais de alvenaria do “Programa Aconchego do Meu Lar” no âmbito do Programa Municipal de Habitação Urbana de Casas Pulverizadas de Paraíso das Águas.**

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais/FMIS de Paraíso das Águas, em sua décima segunda reunião ordinária, Ata nº 12, ocorrida no dia 20 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Ordinária nº 08 de 15 de janeiro de 2013 e Lei Ordinária nº 086 de 15 de abril de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a execução de 02 (duas) unidades habitacionais de alvenaria do “Programa Aconchego do Meu Lar”.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas, 20 de julho de 2017.

FABIANA DOS SANTOS PINHO PEREIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.